



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER: _____/2018/CUn

Processo nº: 23080.043613/2017-41
Requerente: Milton Luiz Horn Vieira
Assunto: Solicita a criação do Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia

Senhor Presidente, Senhores (as) Conselheiros (as):

1. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O prof. Milton Luiz Horn Vieira, lotado no Departamento de Expressão Gráfica (EGR), do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) da UFSC, apresenta projeto de criação do Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia, vinculado ao CCE.

Segundo consta no processo de criação do departamento, Gestão, Mídia e Tecnologia congregam segmentos criativos de Produção Audiovisual, Artes Digitais e Tecnologias de Informação e Comunicação, com ênfase, mas não se limitando à concretização de produtos para a televisão, cinema, internet, ensino e treinamentos remotos, sistemas de informação e jogos eletrônicos.

2. RELATÓRIO

Em 07 de julho de 2017 o prof. Milton Luiz Horn Vieira encaminha ao Gabinete da Reitoria solicitação de criação do Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia, a ser vinculado ao CCE. São signatários desta solicitação, incluindo o prof. Milton Vieira, dezessete (17) docentes lotados no Departamento de Expressão Gráfica (EGR/CCE).

Após o recebimento no Gabinete da Reitoria, o Chefe de Gabinete, devolve o processo ao requerente para que seja apreciado pelo Colegiado do EGR e, em seguida, pelo Conselho de Unidade do CCE. O requerente, em 08 de agosto de 2017, solicita também que o Programa de Pós-graduação em Design aprecie a criação do departamento tendo em vista que vários dos signatários são docentes credenciados daquele Programa. Em reunião no dia 04 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

setembro de 2017, o Colegiado do PósDESIGN aprovou por unanimidade a criação do novo Departamento.

Em 09 de outubro de 2017 houve reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Animação. Na ocasião os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade o apoio à criação do novo departamento e a adesão do Curso de Bacharelado em Animação ao novo Departamento quando da sua criação.

Em 16 de outubro de 2017 o chefe EGR, prof. Rodrigo Antônio M. Braga, designa os professores Gilson Braviano, Henrique José de Souza Coutinho e Marília Matos Gonçalves para comporem comissão para avaliar a criação do novo departamento.

Em 20 de fevereiro de 2018, o presidente da Comissão para Avaliação da solicitação de criação do novo departamento, prof. Gilson Braviano, solicitou esclarecimentos sobre o nome previsto para o novo departamento, sobre o fato de não haver, no momento de tramitação do pedido, disponibilidade de função gratificada para a chefia de departamento e nem TAE para a futura secretária do departamento. Solicitou ainda que fosse detalhada a demanda de estrutura física, indicando quais espaços estavam sendo pleiteados para o novo Departamento. E, por último, solicitou uma revisão na lista dos professores do EGR, signatários do pedido de criação do novo departamento, sobretudo daqueles que não atuam no Curso de Graduação em Animação e nem no Programa de Pós-graduação em Design e as consequências em termos de aumento de carga horária dos professores do EGR que ministram cursos nas Engenharias.

Em resposta às questões colocadas pela Comissão, o prof. Wilson Machado de Andrade, Coordenador do Curso de Graduação em Animação, esclarece que o termo Gestão é de ampla utilização no âmbito da UFSC, e que o termo Tecnologia é utilizado em diferentes contextos sendo clara a sua vinculação com o CCE.

O questionamento sobre funções gratificadas e disponibilidade de TAEs para funcionamento do novo departamento, teve como resposta o fato de que esse problema não foi entrave à criação de outros departamentos e que uma solução para todos os novos departamentos, que se encontram nessa situação, deve ser buscada conjuntamente.

Em relação ao problema de espaço físico, a resposta é que “não se pleiteia local ou recurso que não aqueles já utilizados por cursos e laboratórios no tempo e contexto do cotidiano atual”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

O quarto questionamento gerou uma série de discussões, resultando em uma nova diligência, ficando finalmente estabelecido que os professores que farão parte do novo departamento continuarão a ministrar as disciplinas em que atuam e estas passem a ser de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino do novo departamento.

Em 04 de junho de 2018, a comissão emite parecer de que não foram fornecidos subsídios suficientes em relação ao questionamento sobre carga horária dos docentes que permanecem no EGR e encaminha pela não aprovação, pelo EGR, da criação do novo departamento. Na sequência, em 06 de junho de 2018, a profa. Chrystianne Goulart Ivanoski, solicita a sua exclusão do grupo de 17 signatários pela criação do novo departamento, resultando em 16 signatários, número superior ao mínimo exigido.

Na reunião de 25 de junho de 2018, o parecer da comissão foi analisado na reunião do Colegiado do EGR e foi aprovado por maioria, com votação de 19 votos a favor do parecer e 8 votos contra.

No pedido de recurso ao Conselho do CCE, o prof. Milton Vieira, informa que o novo departamento, representado por seus signatários aceita a condição imposta pelo EGR e propõe a transferência de todos os ônus das disciplinas, desde a sua oferta e carga horária para o departamento a ser criado. O relator do processo no Conselho do CCE, sugere em seu parecer que seja criada uma tabela com o nome e a carga-horária das disciplinas que migrarão para o novo departamento, bem como o processo retorne ao EGR para análise. O parecer com esse encaminhamento é aprovado pelo Conselho do CCE.

Com a tabela solicitada pelo relator o processo retorna ao EGR, tendo sido analisado novamente pela Comissão presidida pelo prof. Braviano e o parecer favorável com a solicitação de alteração dos códigos das disciplinas, formalizando a vinculação ao novo departamento. As coordenadorias de cursos a que dizem respeito essas modificações apresentam declarações de anuência, conforme pode ser constatado nas folhas 51 a 60 do processo. O relator do processo no Conselho do CCE, prof. Josias Ricardo Hack, emite parecer favorável que é aprovado na reunião do dia 25 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

3. PARECER CONCLUSIVO

Com base no exposto anteriormente, as principais questões suscitadas durante a tramitação do projeto foram esclarecidas. Dos temas levantados pela comissão formada pelo CCR para analisar o processo, três pontos merecem ser reafirmados neste relato:

- a) A inexistência de funções gratificadas e a demanda de pessoal de apoio são problemas que outros departamentos recém criados também enfrentam e necessitam de um tratamento institucional que respeite a cronologia da criação das Unidades Acadêmicas, Departamentos e Coordenadorias de Cursos, as prioridades e demandas dos Centros de Ensino e a elaboração de um projeto de gestão de pessoal que atenda prioritariamente as atividades fim da Universidade;
- b) É importante reiterar que “não se pleiteia local ou recurso que não aqueles já utilizados por cursos e laboratórios no tempo e contexto do cotidiano atual”, conforme resposta dada ao questionamento da comissão constituída pelo EGR para que as demandas de espaço físico sejam tratadas e decididas nos órgãos colegiados do CCE e que a criação do novo departamento não seja motivo para a troca ou realocação de docentes neste momento;
- c) É importante também que se consolide a transformação dos códigos das disciplinas que passarão a ser de responsabilidade do novo departamento, tão logo seja formalizada a sua criação, conforme ficou estabelecido às folhas 48, 49 e 50 do presente processo.

4. VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, sou de **parecer favorável** à criação do Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia, a ser vinculado ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE)

Florianópolis, 26 de março de 2019.

Edson Roberto De Pieri
Conselheiro-relator